



**EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025**

**Acrescenta-se o Produto ESTACÃO DO PONTO CEM RÉIS MANTIDA no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0136 – Cultura é um Direito, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0136 – CULTURA É UM DIREITO:**

<b>PROGRAMA:</b>			0136 – Cultura é um Direito									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Estação do Ponto Cem Réis Mantida									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			A manutenção da histórica Estação Ponto Cem Réis, marco do bairro de Santana e símbolo da antiga ligação ferroviária de Niterói, representa a valorização da memória urbana e do patrimônio local. O espaço restaurado reforçará a identidade cultural da região e ganhará novo papel estratégico com a implantação dos VLTs, integrando passado e futuro da mobilidade e da vida urbana niteroiense.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		SEC MUN DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES EST - SECAE	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		N/A			
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
			1	R\$ 6.000.000,00	1	R\$ 6.000.000,00	1	R\$ 6.000.000,00			Niterói	
											Leste	
											Norte	
											Oceânica	
											Pendotiba	
											Praias da Baía	

**Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:**


<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0136 – CULTURA É UM DIREITO	R\$ 18.000.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
XXXXXXXX	



**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda representa uma ação essencial para a preservação do patrimônio histórico e cultural de Niterói. Localizada no bairro de Santana, a antiga Estação do Ponto Cem Réis guarda grande valor simbólico, testemunhando o período em que a malha ferroviária impulsionou o desenvolvimento urbano e econômico da cidade. Sua manutenção permitirá não apenas o resgate da memória coletiva, mas também a requalificação de um espaço de convivência e valorização do entorno.

Além disso, a iniciativa se alinha às futuras políticas de mobilidade sustentável, especialmente à implantação dos Veículos Leves sobre Trilhos (VLTs) em Niterói, conferindo ao local nova função integrada ao sistema urbano. A Estação Ponto Cem Réis Restaurada, portanto, consolidará a conexão entre o patrimônio histórico e a modernização da cidade, promovendo identidade, mobilidade e revitalização urbana de forma harmônica.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

  
**BINHO GUIMARÃES**  
Vereador